

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, N°. 225, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 5680/2024;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO,** a partir do dia 01 de abril de 2024, o Sr. **VANDERSON DA SILVA RODRIGUES,** matrícula nº. 211.531, do Cargo Comissionado de Coordenador Operacional dos Distritos, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1763**